



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 230 de 25 de outubro de 1993.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME À RUA P-2 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua RAUL OLIVEIRA a Rua P-2 que inicia entre as Quadras 39 e 18, Setor 2, na Rua T-11 e se prolonga por várias esquinas até a Rua T-1, na Cidade de Caracarái.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 1993.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal de Caracarái (RR)